



Agendamento de Quadras de Tênis

Regras e Código de Conduta

1. Haverá distinção de 3 tipos de quadra para agendamento: (i) Quadra Dupla/Simples; (ii) Quadra Duplas; e (iii) Quadra Simples, as duas últimas com obrigação de preenchimento da capacidade prevista para manutenção do agendamento.
2. Nas Quadras destinadas a Duplas e Simples haverá jogos com 4 e 2 tenistas, respectivamente, realizados em horários distintos e específicos, previamente definidos pelo Departamento de Esportes¹.
3. O horário de abertura das reservas é às 7h00 do dia anterior da data do agendamento.
4. Somente para as Quadras de Duplas e Simples serão 2 horários de verificação do sistema. Às 12h00 e às 18h00. Nesses horários, se os agendamentos programados das quadras não estiverem completos com o número de vagas disponíveis, o sistema fará o cancelamento da reserva e abrirá espaço para outras pessoas.
5. Os agendamentos realizados com apenas uma pessoa no horário, terão cancelamento automático pelo sistema para evitar que as pessoas “guardem” lugares de forma indevida, estando configurado que reservas com apenas um associado serão canceladas às 12h00 e 18h00.
6. Um segundo agendamento será permitido. Todos os dias será permitido fazer o segundo agendamento a partir das 18h00 para o mesmo dia e para o dia seguinte.
7. O agendamento das quadras é permitido apenas para associados com idade mínima de 7 (sete) anos.
8. Durante o mês, serão permitidas até 2 (duas) faltas sem justificativa, sendo que, caso esse limite seja ultrapassado, o(a) associado(a) ficará impedido(a) de realizar novos agendamentos pelo período de 7 (sete) dias.
9. Horários disponíveis no portal/aplicativo do clube.

¹ Observação: com o objetivo de atender ao maior número possível de jogadores, o Departamento de Esportes reserva-se o direito de alterar a configuração das quadras em horários específicos, conforme análise de demanda.

Ipê Clube

Rua Ipê, 103 - Ibirapuera, São Paulo - SP - CEP 04022-005|
(11)55747255 www.ipeclube.com.br



Cancelamento

Se no dia e horário o associado decidir não ir ao clube, seja por um imprevisto, por mau tempo ou indisposição, é imprescindível que o agendamento seja cancelado para que não seja computada a falta. O prazo para cancelamento é de 2 horas antes do início da atividade. No caso em que a utilização do espaço não seja possível por conta de chuva, a falta será abonada em até 24hs.

Código de Conduta – Agendamento das Quadras de Tênis

1. Não é permitido incomodar, de qualquer modo, outros associados a “abrirem mão” do seu horário em benefício próprio. Sugere-se sempre priorizar o agendamento com pessoas de nível técnico semelhante.
2. Não é permitido o agendamento de familiares ou amigos para a reserva do espaço/quadra, impedindo ou desestimulando que outros sócios entrem no mesmo horário.
3. Não é permitido que o(s) associados(s) saia(m) da quadra pouco antes dos horários nos quais o sistema “roda” para forçar a exclusão de uma pessoa ou mais pessoas da quadra e, na sequência, agendar(em) novamente a quadra com outras pessoas.

Observação: o Departamento de Esportes reserva-se ao direito de analisar as estatísticas de agendamento com o objetivo de identificar padrões de comportamento que descumpram o Código de Conduta.

O associado que infringir essas regras estará sujeito, sucessivamente, a:

1. Advertência;
2. Suspensão do Agendamento do Tênis pelo prazo de 7 dias corridos, na hipótese de reincidência;
3. Suspensão do Agendamento do Tênis pelo prazo de 30 dias corridos, na hipótese de reincidência.
4. Encaminhamento à Comissão de Disciplina, na hipótese de nova reincidência.

Caso o(a) associado(a) suspenso não cumpra o período de suspensão e seja flagrado naquela atividade que foi suspenso, será encaminhado à Comissão de Disciplina, que determinará outros tipos de punição a ser aplicada.

Ipê Clube

Rua Ipê, 103 - Ibirapuera, São Paulo - SP - CEP 04022-005|
(11)55747255 www.ipeclube.com.br